



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO nº 54 /2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>158/2024</u> <u>27/08/2024</u> HORA: <u>15:56</u> <u>ap</u> O FUNCIONÁRIO

Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. Existe alguma medida ou projeto adotado pela Prefeitura Municipal de Cantagalo, para efetuar melhoria das condições das ruas do Bairro Augusto Curty Gomes Romero (Guruta) – Antigo Loteamento Cruzeiro Bella Vista, diante do iminente risco de deslizamento?
2. Em caso positivo, o que está sendo feito? Em caso negativo. Por quê?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Nesse sentido, tendo em vista a existência de várias indagações dos munícipes em relação aos itens acima questionados, não restaram outras alternativas senão a propositura do presente expediente.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 27 de agosto de 2024.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador – SOLIDARIEDADE

Aprovado por <u>Terminada a Sessão</u> Em <u>27/08/2024</u> <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário
--